

**RELATORIO DE GASTOS PARA FINS DE RESSARCIMENTO POR MEIO DA VERBA
INDENIZATORIA – LEI Nº 1.698/2013**

MÊS/ANO: AGOSTO/2022

VEREADOR	PAULO CESAR TRINDADE		Valor em R\$
VALOR SOLICITADO A SER RESSARCIDO	R\$ 3.230,16 (TRÊS MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS E DEZESES CENTAVOS) - 3230,16		
IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Documento Fiscal	Data de Emissão	Espécie de despesa
	000009139	02/08/2022	Refeição
	00001322777144	02/08/2022	Telefone móvel
	000009249	08/08/2022	Refeição
	494	08/08/2022	Serviço de manutenção de freios entre outros
	001505	08/08/2022	Gasolina comum
	001604	11/08/2022	Gasolina comum
	000009421	12/08/2022	Refeição
	000009505	15/08/2022	Refeição
	001708	15/08/2022	Gasolina comum
	001760	17/08/2022	Gasolina comum
	000009615	19/08/2022	Refeição
	001898	22/08/2022	Gasolina comum
	001996	26/08/2022	Gasolina comum
	002116	30/08/2022	Gasolina comum
	65	30/08/2022	Serviço de lavagem de veiculo
			R\$25,00
			R\$64,99
			R\$25,00
			R\$800,00
			R\$291,00
			R\$384,07
			R\$38,43
			R\$20,00
			R\$301,08
			R\$305,02
			R\$20,00
			R\$257,13
			R\$281,40
			R\$347,04
			R\$70,00

Assumo total responsabilidade quanto à veracidade e a autenticação da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue, bem como consumido exclusivamente por este Vereador durante desempenho de atividades inerentes ao cargo. Declaro ainda que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, sempre dentro da circunscrição do município de Nova Xavantina. Declaro também que nenhuma das solicitações de ressarcimento refere-se à atividade de cunho eleitoral. Assumo todas as responsabilidades relacionadas às despesas, informações e documentos aqui contidos, nos termos do ordenamento jurídico brasileiro.

PROTOCOLO:

Recebi em: 31/08/2022

Assinatura: 

Paulo Cesar Trindade

Nova Xavantina-MT, 31 de agosto de 2022

PARA USO EXCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO

Data: 05 / 09 / 2022

Prestação de contas:

Favorável

Parcialmente Favorável

Desfavorável

Síntese da Recusa: _____

Paul M. Mesquita
Assinatura

PROV. Nº 546/2022-CL

PARA USO EXCLUSIVO DO PRESIDENTE

Data: 09 / 09 / 2022

Prestação de contas:

Favorável

Parcialmente Favorável

Desfavorável

Síntese da Recusa: _____

[Signature]
Assinatura

RESTAURANTE DELIYCE ARTE OFICINA DO SABOR
CNPJ: 41.780.683/0001-24 JOAO PAULO NUMES SILVA
R SANTAREM, 403 QUADRA 21 LOTE 05 CENTRO COMERCIAL NOVA
XAVANTINA-NT 78690-000

Fone: (65)3624-2438 I.E.:0013871212-3
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

EMITIDA EM CONTINGENCIA
Pendente de autorização

Código Descrição Qtde Un Valor unit. Valor total
001 18 HARRITEX 1 UN X 20,00 20,00
Qtde. total de itens 001
Valor total R\$ 20,00
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Dinheiro 20,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sefaz.nt.gov.br/nfce/consultanfce>
5122 0841 7806 8300 0124 6500 1000 0096 1590 2477 0698
CONSUMIDOR - CPF 495.800.861-68

NFC-e nº 000009515 Série 001 19/08/2022 10:34:56 Via
Consumidor

EMITIDA EM CONTINGENCIA
Pendente de autorização



PROCON NT - AV HEST RUBENS DE MENDONÇA SN - BAIRRO BRAU CUIABÁ
NT - OBRIGADO VOLTE SEMPRE

RESTAURANTE DELIYCE ARTE OFICINA DO SABOR
CNPJ: 41.780.683/0001-24 JOAO PAULO NUMES SILVA
R SANTAREM, 403 QUADRA 21 LOTE 05 CENTRO COMERCIAL NOVA
XAVANTINA-NT 78690-000

Fone: (65)3624-2438 I.E.:0013871212-3
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

EMITIDA EM CONTINGENCIA
Pendente de autorização

Código Descrição Qtde Un Valor unit. Valor total
001 18 HARRITEX 1 UN X 20,00 20,00
Qtde. total de itens 001
Valor total R\$ 20,00
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito 20,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sefaz.nt.gov.br/nfce/consultanfce>
5122 0841 7806 8300 0124 6500 1000 0095 0590 6415 8835
CONSUMIDOR - CPF 495.800.861-68

NFC-e nº 000009505 Série 001 15/08/2022 10:47:20 Via
Consumidor

EMITIDA EM CONTINGENCIA
Pendente de autorização



PROCON NT - AV HEST RUBENS DE MENDONÇA SN - BAIRRO BRAU CUIABÁ
NT - OBRIGADO VOLTE SEMPRE

VIA CLIENTE
NOVA XAVANTINA/MT
RESTAURANTE DELLYCE ARTE OFICINA
DO SABOR

08/08/2022 - 11:41 CNPJ: 41.780.683/0001-24

DÉBITO R\$ 25,00

AUT 742097
NOVA XAVANTINA/MT
PAULO C. TRINDADE

SOB 1807
00 25,00
001

Valor total R\$ 25,00

FORMA DE PAGAMENTO

Cartão de Débito

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>

5122 0841 7806 8300 0124 6500 1000 0092 4311 4805 0604

CONSUMIDOR - CPF 495.800.861-68

NFC-e nº 080809249 Série 001 08/08/2022 10:41:58

Protocolo de Autorização: 15122032387627

Data de Autorização 08/08/2022 10:41:26



PROCON MT - AV HEST RUBENS DE MENDONÇA SN - BAIRRO BRU CUIABÁ
MT - OBRIGADO VOLTE SEMPRE

RESTAURANTE DELLYCE ARTE OFICINA DO SABOR
CNPJ: 41.780.683/0001-24

R SANTOAGN, 403 QUADRA 2L LOTE 05 CENTRO COMERCIAL NOVA

XAVANTINA-MT 78690-000

Insc. Est. I.E.: 0013871212-3

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor

Eletrônica

Código Descrição Qtde Un Valor unit. Valor total

001 25 HARTITEK 25 001

Qtde. total de itens 25,00

Valor total R\$ 25,00

FORMA DE PAGAMENTO

Dinheiro

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>

5122 0841 7806 8300 0124 6500 1000 0091 3913 9048 8428

CONSUMIDOR - CPF 495.800.861-68

NFC-e nº 000809139 Série 001 02/08/2022 19:27:37

Protocolo de Autorização: 151220312736869

Data de Autorização 02/08/2022 10:26:47



PROCON MT - AV HEST RUBENS DE MENDONÇA SN - BAIRRO BRU CUIABÁ
MT - OBRIGADO VOLTE SEMPRE

stone
RESTAURANTE DELLYCE ARTE OFICINA
DO SABOR

CNPJ: 41.780.683/0001-24

DÉBITO R\$ 38,43

AUT 143404

NOVA XAVANTINA/MT

SOB 1807

Valor total R\$ 38,43

FORMA DE PAGAMENTO

Cartão de Débito

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>

5122 0841 7806 8300 0124 6500 1000 0094 2110 8769 8609

CONSUMIDOR - CPF 495.800.861-68

NFC-e nº 080809421 Série 001 12/06/2022 11:03:17

Protocolo de Autorização: 151220326781453

Data de Autorização 12/06/2022 11:02:49



PROCON MT - AV HEST RUBENS DE MENDONÇA SN - BAIRRO BRU CUIABÁ
MT - OBRIGADO VOLTE SEMPRE

Protocolo de Autorização: 151220326781453

Data de Autorização 12/06/2022 11:02:49



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NFS-e

Número do RPS	Número da nota 494
Data da emissão da nota 08/08/2022 10:33:00	
Data do fato gerador 08/08/2022 10:33:00	
Código de verificação M29SL1NH3	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: AUTO MECANICA KASPER
Nome/Razão social: J J KASPER
CPF/CNPJ: 10.395.437/0001-25 Inscrição municipal: 2772
Endereço: AV BRASILIA Número: 40 Bairro: Centro CEP: 78690-000
Complemento: SETOR NOVA BRASILIA
Município: Nova Xavantina UF: MT
E-mail: Site:
Inscrição estadual:
Telefone:
Celular: (66) 9224-7300

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: PAULO CESAR TRINDADE
CPF/CNPJ: 495.800.861-68 Inscrição municipal: 1932 Inscrição estadual:
Endereço: RUA GOIAS Número: 84 Bairro: UNIAO CEP: 78690-000
Complemento: SEM COMPLEMENTO
Município: Nova Xavantina UF: MT
E-mail: vereadorcezinha@hotmail.com Telefone: Celular: (96) 9601-9856

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
SERVIÇO DE TROCA DE AMORTECEDORES	200,0000	1,0000	200,0000	200,00x0,00 =	0,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO FREIO, TUBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO	600,0000	1,0000	600,0000	600,00x0,00 =	0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	800,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 800,00		Valor líquido = R\$ 800,00			

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

CNAE:

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	800,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Nova Xavantina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional
Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 107,60 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 40,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PAULO CESAR TRINDADE - RUA GOIAS, 84 - UNIAO - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 08/08/2022 Valor Total: R\$ 291,00

NF-e
Nº 001505
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	-----------------------------------------



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gpiurapuru@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 001505
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5122 0815 3504 7300 0196 5500 2000 0015 0510 8132 2289

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 0013130724-0	CNPJ 15.350.473/0001-96
-------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PAULO CESAR TRINDADE	CNPJ / CPF 495.800.861-68	DATA DA EMISSÃO 08/08/2022
ENDEREÇO RUA GOIAS, 84	BAIRRO / DISTRITO UNIAO	CEP 78690-000
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	UF MT	TELEFONE / FAX (66) 3438-2552
	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 13:22:28

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 291,00	
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA: 291,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	50,000	5,82	0,00	291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 699	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$291,00 Base Cálculo ST Retido: R\$243,80 Valor ST Retido: R\$41,48 Tributos Aproximados: R\$ 0,00 (0,00%) Federais, R\$ 68,09 (23,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 68,09 Fonte: IBPT (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)	RESERVADO AO FISCO

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

Destinatário: PAULO CESAR TRINDADE - RUA GOIAS, 84 - UNIAO - NOVA XAVANTINA - MT.

Emissão: 11/08/2022 Valor Total: R\$ 384,07

NF-e

Nº 001604

Série 002

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gpiurapuru@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 001604
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5122 0815 3504 7300 0196 5500 2000 0016 0411 1135 5323

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151220056422411 11/08/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013130724-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PAULO CESAR TRINDADE

CNPJ / CPF

495.800.861-68

DATA DA EMISSÃO

11/08/2022

ENDEREÇO

RUA GOIAS, 84

BAIRRO / DISTRITO

UNIAO

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

11/08/2022

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

TELEFONE / FAX

(66) 3438-2552

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

13:55:32

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	384,07		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	384,07

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	67,977	5,65	0,00	384,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	699	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	-----	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Base Cálculo ST Retido: R\$332,44 Valor ST Retido: R\$56,51 Forma Pagamento: DINHEIRO R\$384,07 (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020) Tributos Aproximados: R\$ 0,00 (0,00%) Federais, R\$ 89,87 (23,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 89,87 Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PAULO CESAR TRINDADE - RUA GOIAS, 84 - UNIAO - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 15/08/2022 Valor Total: R\$ 301,08

NF-e
Nº 001708
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	-----------------------------------------



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gquairapuru@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 001708
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5122 0815 3504 7300 0196 5500 2000 0017 0811 5161 5185

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151220057358561 15/08/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013130724-0	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 15.350.473/0001-96
------------------------------------	---------------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PAULO CESAR TRINDADE		CNPJ / CPF 495.800.861-68	DATA DA EMISSÃO 15/08/2022
ENDEREÇO RUA GOIAS, 84	BAIRRO / DISTRITO UNIAO	CEP 78690-000	DATA SAÍDA 15/08/2022
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	UF MT	TELEFONE / FAX (66) 3438-2552	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DA SAÍDA 16:15:18

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 301,08	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 301,08

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	48,333	5,65	0,00	273,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789-1	IPIRANGA F1 MASTER 20W50 SL	2710.19.32	060	5.656	UN	1,000	28,00	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 699	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
----------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020) Tributos Aproximados: R\$ 3,77 (1,25%) Federais, R\$ 68,66 (22,80%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 72,43 Fonte: IBPT Base Cálculo ST Retido: R\$236,59 Valor ST Retido: R\$40,20 Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$301,08	RESERVADO AO FISCO
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------



Telefonica Brasil S.A.
Av. Getúlio Vargas, 1.300 - CEP: 78045-901 - Cuiabá - MT
I.E.: 132123142 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Central de Relacionamento
AC - RIO BRANCO
BA - SALTADOR
CE - FORTALEZA

Nº da Conta: 00001322777144
Código Cliente: 00000155275798

MÊS REFERÊNCIA: 08/2022
DATA DE EMISSÃO: 02/08/2022

PAULO CESAR TRINDADE
R NA ROSARIO DO ESTE 84
JD OLIVEIRAS
78690-000 NOVA XAVANTINA - MT

2ª Via

VENCIMENTO 17/08/2022 VALOR A PAGAR (R\$) 68,25

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(VEREADORCEZINHA@HOTMAIL.COM)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 02

RESUMO DA SUA CONTA (DE 02/07/22 A 01/08/22)

VIVO CELULAR	64,99
Outros lançamentos	3,26
Total a pagar	68,25

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Controle		
Vivo Controle 8GB II	1	59,99
(+) Serviços Digitais	-	-
(+) Gigas para Redes Sociais	1	5,00
Subtotal Vivo Controle		64,99
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		64,99
Outros Lançamentos		
Diversos		3,26
Encargos Financeiros (Multa e Juros)	8	3,26
Subtotal		3,26
Subtotal Outros Lançamentos		3,26
Total a pagar		68,25

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Controle 8GB II: 116/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: MT - 19% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.



SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 66-99601-9856 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

- Pelo aplicativo, você também pode:
- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
 - Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Acesse o App Vivo ou ligue:

Para os serviços da casa: 10315

Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo

Se tem necessidades especiais de fala/audição, 142

Destaque aqui

Produtos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PAULO CESAR TRINDADE - RUA GOIAS, 84 - UNIAO - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 17/08/2022 Valor Total: R\$ 305,02.

NF-e
Nº 001760
Série 002

IDENTIFICANTE

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gquirapuru@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 001760
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5122 0815 3504 7300 0196 5500 2000 0017 6011 7125 7535

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ. Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151220057907679 17/08/2022

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013130724-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PAULO CESAR TRINDADE

CNPJ / CPF

495.800.861-68

DATA DA EMISSÃO

17/08/2022

ENDEREÇO

RUA GOIAS, 84

BAIRRO / DISTRITO

UNIAO

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

17/08/2022

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

TELEFONE / FAX

(66) 3438-2552

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

12:57:53

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	305,02	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305,02

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS (%)	IBPT (%)
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	55,661	5,48	0,00	305,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
699	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
(PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020) Tributos Aproximados: R\$ 0,00 (0,00%) Federais, R\$ 71,37 (23,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 71,37 Fonte: IBPT Base Cálculo ST Retido: R\$272,54 Valor ST Retido: R\$46,30 Forma Pagamento: DINHEIRO R\$305,02	

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PAULO CESAR TRINDADE - RUA GOIAS, 84 - UNIAO - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 22/08/2022 Valor Total: R\$ 257,13

NF-e
Nº 001898
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gquirapuru@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº 001898
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5122 0815 3504 7300 0196 5500 2000 0018 9812 2155 2260

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151220059133947 22/08/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013130724-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PAULO CESAR TRINDADE

CNPJ / CPF
495.800.861-68

DATA DA EMISSÃO
22/08/2022

ENDEREÇO
RUA GOIAS, 84

BAIRRO / DISTRITO
UNIAO

CEP
78690-000

DATA SAÍDA
22/08/2022

MUNICÍPIO
NOVA XAVANTINA

UF
MT

TELEFONE / FAX
(66) 3438-2552

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DA SAÍDA
15:52:26

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	257,13		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	257,13

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	0,00	PESO LÍQUIDO	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	46,922	5,48	0,00	257,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 699	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
----------------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020) Tributos Aproximados: R\$ 0,00 (0,00%) Federais, R\$ 60,17 (23,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 60,17 Fonte: IBPT Base Cálculo ST Retido: R\$229,77 Valor ST Retido: R\$39,04 Forma Pagamento: DINHEIRO R\$257,13	RESERVADO AO FISCO
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PAULO CESAR TRINDADE - RUA GOIAS, 84 - UNIAO - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 26/08/2022 Valor Total: R\$ 281,40

NF-e
Nº 001996
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

GRUPO PARREIRA
Desde 1970

PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gquirapuru@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1

Nº 001996
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5122 0815 3504 7300 0196 5500 2000 0019 9612 6092 7050

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013130724-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
15.350.473/0001-96

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151220060255955 26/08/2022

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
PAULO CESAR TRINDADE

CNPJ / CPF
495.800.861-68

DATA DA EMISSÃO
26/08/2022

ENDEREÇO
RUA GOIAS, 84

BAIRRO / DISTRITO
UNIAO

CEP
78690-000

DATA SAÍDA
26/08/2022

MUNICÍPIO
NOVA XAVANTINA

UF
MT

TELEFONE / FAX
(66) 3438-2552

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DA SAÍDA
09:27:05

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	281,40
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	281,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	52,796	5,33	0,00	281,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	699	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	-----	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Forma Pagamento: DINHEIRO R\$281,40

Base Cálculo ST Retido: R\$258,54 Valor ST Retido: R\$43,93

Tributos Aproximados: R\$ 0,00 (0,00%) Federais, R\$ 65,85 (23,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 65,85 Fonte: IBPT

PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PAULO CESAR TRINDADE - RUA GOIAS, 84 - UNIAO - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 30/08/2022 Valor Total: R\$ 347,04

NF-e
Nº 002116
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gpuirapuru@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº 002116
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5122 0815 3504 7300 0196 5500 2000 0021 1613 0124 6183

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151220061181564 30/08/2022

CNPJ
15.350.473/0001-96

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013130724-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PAULO CESAR TRINDADE

CNPJ / CPF
495.800.861-68

DATA DA EMISSÃO
30/08/2022

ENDEREÇO
RUA GOIAS, 84

BAIRRO / DISTRITO
UNIAO

CEP
78690-000

DATA SAÍDA
30/08/2022

MUNICÍPIO
NOVA XAVANTINA

UF
MT

TELEFONE / FAX
(66) 3438-2552

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DA SAÍDA
12:46:18

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	347,04		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	347,04

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF						
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	0,00	PESO LÍQUIDO	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	48,000	5,23	0,00	251,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
787-1	IPIRANGA F1 MAS PERF 10W30 SL CARRO	2710.19.32	060	5.656	UN	3,000	32,00	0,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 699	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
----------------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Forma Pagamento: DINHEIRO R\$347,04

Base Cálculo ST Retido: R\$235,06 Valor ST Retido: R\$39,94

Tributos Aproximados: R\$ 12,91 (3,72%) Federais, R\$ 75,06 (21,63%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 87,97 Fonte: IBPT (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NFS-e

Número do RPS	Número da nota 65
Data da emissão da nota 30/08/2022 13:54:37	
Data do fato gerador 30/08/2022 13:54:37	
Código de verificação LOSZU0TP1	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: LAVA CAR
Nome/Razão social: ALICIA VIEIRA DA SILVA 07328432195
CPF/CNPJ: 45.554.751/0001-98 Inscrição municipal: 845415
Endereço: R LI VIA MAO Número: 22 Bairro: FLOR DE LIS CEP: 78690-000
Complemento: QUADRA 04;LOTE 02
Município: Nova Xavantina UF: MT
E-mail: aliciavieira@gmail.com Site:

Inscrição estadual:
Telefone:
Celular: (66) 8133-8637

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: PAULO CESAR TRINDADE
CPF/CNPJ: 495.800.861-68 Inscrição municipal: 1932 Inscrição estadual:
Endereço: GOIAS Número: 84 Bairro: UNIÃO CEP: 78690-000
Complemento: SEM COMPLEMENTO
Município: Nova Xavantina UF: MT
E-mail: Telefone: Celular: (96) 9601-9856

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qty	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
SERVICOS DE LAVAGEM VEICULO	70,0000	1,0000	70,0000	70,00x0,00 =	0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	70,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 70,00		Valor líquido = R\$ 70,00			

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

CNAE:

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	70,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Nova Xavantina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional
Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 9,42 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 3,50 (5,00%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

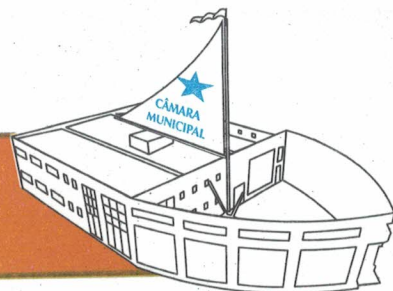


Verificar autenticidade



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA XAVANTINA - MT



O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

INTERESSADO: Vereador Presidente

ASSUNTO: Análise do relatório de prestação de contas de verba indenizatória do vereador **Paulo Cesar Trindade** referente ao mês de **agosto de 2022**.

PARECER Nº 146/2022-CL

I – RELATÓRIO

Visando atender ao disposto no art. 2 da Lei Municipal nº 2.356/2021, confecciona-se este parecer opinativo do tipo análise de conformidade do relatório de prestação de contas de verba indenizatória apresentado por vereador membro do Poder Legislativo Municipal.

Neste caso concreto analisa-se o relatório de prestação de contas do vereador **Paulo Cesar Trindade**, correspondente ao período de **agosto de 2022**.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Este parecer é emitido conforme determinação do art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021, o qual prevê:

Art. 2º. A prestação de contas juntamente com o relatório de atividade parlamentar emitido pelo Vereador deverá ser protocolada na Secretaria de Administração e Finanças, encaminhando ao Controle Interno, para análise da referida prestação de contas;

§1º. A análise da documentação apresentada restringe-se exclusivamente à verificação quanto à conformidade da despesa face ao previsto no artigo 1º desta Lei. *(grifo nosso)*

§2º. Após análise pela Controladoria, será encaminhado para o deferimento do Presidente desta Casa para efetuar o pagamento junto a Divisão de Gestão de Pessoas e Tesouraria, ficando o relatório de atividade parlamentar à disposição de todos os cidadãos interessados no acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Edil.

Como previsto no §1º do artigo 2 supracitado, a análise deve basear-se na conformidade das informações contidas no relatório com o que foi previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021, desta forma, verificando se os bens e serviços adquiridos são os permitidos pela legislação pertinente.

A referida lei permite gastos da seguinte espécie em seu Art. 1º, §1º:

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

I – Locomoção e transporte para o exercício da atividade parlamentar e realização de cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, abarcados os gastos com:

a) Combustível, lubrificantes, pneus, gastos com estacionamento se houver e, manutenção em geral do automóvel, quando utilizado o veículo particular do parlamentar;

b) Locação e fretamento de veículos de quaisquer espécies, pelo parlamentar para o exercício da atividade parlamentar;

II – Alimentação;

III – Telefonia e internet, utilizados para o exercício da atividade parlamentar;

IV – Convenções e cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, quando não custeados pela Câmara Municipal;

V – Realização de pesquisas socioeconômicas e de opiniões da população/electorado a respeito de determinadas matérias e projetos em tramitação na Câmara Municipal;

Ao analisar o caso concreto, ou seja, o relatório apresentado pelo vereador **Paulo Cesar Trindade**, constam gastos com ‘combustível’ (alínea ‘a’ do inciso I), ‘manutenção em geral do automóvel’ (alínea ‘a’ do inciso I), ‘alimentação’ (inciso II) e ‘telefonia’ (inciso III), desta forma, os itens adquiridos são permitidos pela Lei Municipal nº 2.356/2021. Entretanto, apesar do tipo de produto ser coberto pela verba indenizatória, chamou a atenção o volume de combustível adquirido na Nota Fiscal Eletrônica nº 1.604, já que a mesma corresponde a 67,977 litros, destoando da quantidade normalmente apresentada pelo vereador e pelo veículo utilizado pelo mesmo, apesar de não haver uma relação de veículos de uso dos vereadores para consulta desta controladoria. Recomenda-se que o Presidente requeira informações complementares do vereador.

No § 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021 traz exigência de como deve ser o relatório de solicitação de ressarcimento e prestação de contas, informando:

§2º. A solicitação de ressarcimento será formalizada pelo Vereador mediante o preenchimento e assinatura de relatório, contendo:

I – identificação dos documentos objeto da solicitação, incluindo número, data de emissão, espécie da despesa efetuada e valor;

II – expressa declaração do Vereador de que assume total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue;

III – expressa declaração do Vereador de que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, vedada a solicitação de ressarcimento para qualquer atividade de cunho eleitoral.

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

O relatório, conforme cópia anexa, traz as informações requisitadas no inciso I e faz menção às declarações contidas no inciso II e III do §2º do art. 1º, sendo assim, os incisos I, II e III foram atendidos integralmente.

Além das declarações exigidas no §2º, a lei pertinente ao tema exige que o vereador apresente comprovantes correspondentes aos gastos elencados, conforme rol contido no §3º do artigo 1º apresentado a seguir:

§3º. Além do relatório preenchido e assinado na forma do parágrafo 2º, caberá ao Vereador comprovar a realização das despesas mediante a apresentação de:

I – fotocópia de contrato de locação e recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a completa identificação do emitente (nome, endereço, número do documento de identidade e do CPF) e a discriminação da despesa, quando se tratar de locações a pessoas físicas;

II – nota fiscal ou nota fiscal eletrônica ou cupom fiscal original;

III – faturas de telefonia móvel e/ou fixa e de internet;

IV – faturas de plano de saúde ou nota fiscal eletrônica quando se tratar de gastos com saúde do parlamentar ou recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a identificação do emitente, com no mínimo o nome e CPF do emitente, e a discriminação da despesa, quando se tratar de serviço prestado por pessoas físicas;

V – bilhete de passagem terrestre ou aérea e o respectivo cartão de embarque, facultado, alternativamente, no pagamento de despesa à pessoa jurídica isenta da obrigação de emitir documento fiscal;

VI – quando se referir a curso ou treinamento com temática pertinente a atividade parlamentar, apresentar comprovante de inscrição, boleto emitido e do respectivo pagamento.

Considerando que o relatório em análise apresentou gastos com ‘combustíveis’, ‘manutenção em geral do automóvel’, ‘alimentação’ e ‘telefonia’ os quais foram comprovados por meio de Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica, Documento Auxiliar de Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica, Nota Fiscal de Serviço Eletrônica e Fatura Telefônica, sendo assim, o relatório do vereador **Paulo Cesar Trindade** apresentou os documentos exigidos para comprovar tais gastos, atendendo o §3º do art. 1º.

Outra exigência contida no art. 1º corresponde ao prazo de entrega do referido relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio da verba indenizatória, sendo este prazo até o primeiro dia útil do mês subsequente ao da realização dos gastos, como transcrito a seguir:

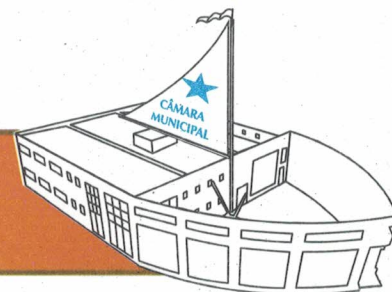
§4º. A prestação de contas a ser realizada com o intuito de ressarcimento, nos termos dos parágrafos anteriores, deve ser realizada até o primeiro dia útil do
Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

mês subsequente ao da competência, com exceção do mês de dezembro, em que a mesma deve ser realizada até o dia 15 do respectivo mês, ou do dia útil imediatamente anterior, em virtude da proximidade do encerramento do exercício financeiro/fiscal, bem como da sessão legislativa anual.

O relatório do vereador **Paulo Cesar Trindade** foi protocolado no dia 31/08/2022, desta forma, dentro do prazo previsto no §4º do art. 1º.

Por fim analisa-se o valor requerido a título de ressarcimento, sendo que o valor máximo permitido aos vereadores é de R\$ 3.500,00, com a exceção do presidente, que faz jus a R\$ 4.500,00, conforme disposto no art. 1º da mesma lei.

Art. 1º. Fica criada na Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, a verba de natureza indenizatória para os vereadores, pelo exercício da atividade parlamentar, no valor de até R\$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos reais), e para o Presidente da Câmara no valor de até R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e quinhentos reais) nos termos do §11, do Artigo 37, da Constituição Federal da República.

O vereador **Paulo Cesar Trindade** requereu a soma de R\$ 3.230,16, valor este dentro do permitido pela legislação municipal.

Sobre o valor comprovado a título de ressarcimento pelo desempenho da atividade parlamentar, cabe a exigência de comparecimento a todas às sessões ordinárias realizadas no período correspondente, pois caso existam faltas injustificadas será realizado desconto sobre o valor a ser ressarcido ao vereador, como disposto no artigo a seguir:

Lei Municipal nº 2.356/2021

Art. 8º Ao Vereador que deixar de comparecer a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, de **forma injustificada, será descontado 1/4 (um quarto) da verba indenizatória comprovada** no respectivo mês, por Sessão faltosa, a ser descontada no pagamento até o mês subsequente à falta.

Parágrafo Único – Considera-se justificada a falta à Sessão Ordinária nas hipóteses de Missão em Interesse do Município e/ou representação à Câmara Municipal em eventos públicos ou privados de interesse público, e/ou ausência por motivos de saúde; nestes casos não será descontada a falta. (grifo nosso).

Durante o mês de agosto de 2022 houve 04 (quatro) sessões ordinárias e consta no livro de registro de presença que o vereador compareceu em todas as sessões, desta forma, não justificando a realização de descontos.

III – CONCLUSÃO

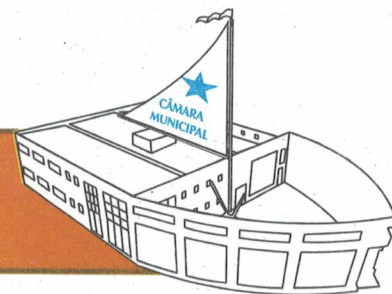
Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA XAVANTINA - MT



O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

Considerando que a Controladoria Legislativa deve emitir parecer opinativo sobre a conformidade do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória dos vereadores, conforme disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a análise a ser realizada pela Controladoria Legislativa deve ser realizada exclusivamente sobre a conformidade entre o relatório apresentado e as exigências contidas no art. 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a veracidade das informações contidas no relatório, bem como nos documentos anexados e a efetiva aquisição a preços compatíveis com o de mercado e consumo/uso dos bens e serviços apresentados exclusivamente para o exercício do cargo de vereador e dentro do município, além da não utilização dos mesmos em atividades de cunho eleitoral são de plena responsabilidade do autor do relatório; e que estes são considerados como verídicos sem a emissão de juízo sobre os mesmos pela Controladoria Legislativa;

O presente parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar;

Considerando que o beneficiário é vereador, que apresentou relatório com gastos cobertos pela legislação local; que anexou ao relatório documentos fiscais sobre a compra dos respectivos bens/serviços; que o valor solicitado não ultrapassou o valor máximo permitido para verba indenizatória; que apresentou o relatório com as informações e as declarações requeridas; e que o relatório foi apresentado dentro do prazo estipulado; porém constou um documento fiscal de despesa com abastecimento com quantidade anormal de combustível;

Esta Controladoria Legislativa emite parecer opinativo **FAVORÁVEL COM RESSALVA** pela aprovação do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória do vereador **Paulo Cesar Trindade**, correspondente ao mês de **Agosto de 2022**.

A ressalva corresponde ao documento fiscal nº 1.604, corresponde a aquisição de 67,977 litros de combustível, com valor total de R\$ 384,07, pois, apesar desta controladoria não possuir uma lista de veículos utilizados pelos vereadores para ser consultada, tal quantia destoa dos volumes normalmente apresentadas pelo vereador, sem que haja no bojo do relatório justificativa/explicação. Recomenda-se que o Presidente requeira informações adicionais sobre a referida despesa e a julgue conforme suas convicções.

É o parecer, **s.m.j.**

Nova Xavantina, 05 de setembro de 2022.


ANDRÉ MOBIGLIA MESQUITA

Auditor Público Interno
Câmara de Nova Xavantina - MT

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
REQUERIMENTO DE JUSTIFICATIVA DA VERBA INDENIZATÓRIA

Sr.

Jubio Carlos Montel de Moraes

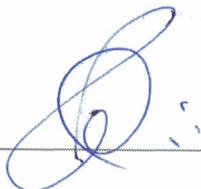
Presidente

Eu Paulo Cesar Trindade efetivamente realizei a aquisição de combustível contida na NF 1604, e utilizei o combustível para o desempenho e atendimento das minhas demandas como vereador.

Por ser verdade assumo toda responsabilidade advinda por esse gasto

Nestes Termos, peço e aguardo deferimento nos prazos regimentais e também do pagamento da devida Verba Indenizatória.

Nova Xavantina/MT, 09 de Setembro de 2022.



Paulo César Trindade

MANIFESTAÇÃO DA CHEFIA:

DEFERIDO

INDEFERIDO



Jubio Carlos Montel de Moraes

DATA: 09/09/2022